

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

Por este instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Hercules Gylben Oliveira Do Vale Melo, portador do CPF nº 065.350.513-23, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A.O.S SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.368.980/0001-33, com sede na Quadra 06, Casa 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077.030, Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, o qual visa a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE (GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO)** a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, e foi contratado por meio de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. O prazo de vigência do referido contrato será de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 27 de dezembro de 2024.



HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO
Diretor do SAAE
CONTRATANTE

A.O.S SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ 10.368.980/0001-33
CONTRATADO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

Por este instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Hercules Gylben Oliveira Do Vale Melo, portador do CPF nº 065.350.513-23, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A.O.S SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.368.980/0001-33, com sede na Quadra 06, Casa 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077.030, Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, o qual visa a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE (GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO)** a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, e foi contratado por meio de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. O prazo de vigência do referido contrato será de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 27 de dezembro de 2024.



HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO
Diretor do SAAE
CONTRATANTE

A.O.S SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ 10.368.980/0001-33
CONTRATADO